

Santo André, 27 de janeiro de 2026.

De: Gabinete Vereador Renatinho Santiago

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 9133/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 360/2025

Autoria: Ver. Renatinho Santiago

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 360/2025 que dispõe sobre a responsabilização do usuário do sistema público de saúde que faltar sem justificativa, a três atendimentos consecutivos previamente agendados no âmbito da rede municipal de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Ciente das considerações enunciadas no parecer prévio.

Próxima Fase: Para Providências

Ver. Renatinho Santiago

Vereador

